

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO – PPGIC
Curso de Mestrado Acadêmico

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2024.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) torna público o presente Edital contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão de candidatos especiais ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Gestão, Inovação e Consumo, Curso de Mestrado - Ano Letivo 2024, primeiro semestre.

1. INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do candidato no Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade total e exclusiva do candidato.

1.3 As inscrições estarão abertas no período de **21 a 26 de fevereiro de 2024**.

1.4 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail: ppgic@ufpe.br

1.5 A Taxa de Inscrição de R\$30,00 (TRINTA REAIS) deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis no anexo III deste edital.

1.5.1 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não tenha sido realizado na forma prevista no item 1.5.

2 CONDIÇÕES:

2.1 Serão aceitas inscrições de graduados em qualquer área de formação.

2.2 É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos (Art. 23 § 1º O aluno matriculado em disciplinas isoladas no programa poderá cursar até 02 (duas) disciplinas eletivas por semestre sem, por isso, obter vínculo com o Programa de Pós-Graduação da UFPE).

3. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

PAD920 Tópicos Especiais - Ambientes de inovação e suas interações sistêmicas

Carga horária: 60 horas - 4 créditos

Docente: Prof. Dr. Nelson da Cruz Monteiro Fernandes

Horário: Quarta-feira, das 8h30 às 12h30

Vagas disponíveis: 5 (cinco vagas)

Modalidade: Presencial

PAD920 Tópicos Especiais - Influencer Marketing and Social Media

Carga horária: 60 horas - 4 créditos

Docente: Prof. Dr. Marconi Freitas da Costa

Horário: Quarta-feira, das 10h às 14h

Vagas disponíveis: 5 (cinco vagas)

Modalidade: Presencial

Obs.: A disciplina será ministrada em português

PAD920 Tópicos Especiais - Comportamento do Consumidor

Carga horária: 60 horas - 4 créditos

Docente: Profa. Dra. Cristiane Salomé Ribeiro Costa

Horário: Quarta-feira, das 14h às 18h

Vagas disponíveis: 3 (três vagas)

Modalidade: Presencial

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail: ppgic@ufpe.br

4.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um **único arquivo pdf**:

A. Ficha de Inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I;

B. Comprovante de pagamento da taxa (original) no valor de R\$30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo III). A GRU poderá ser gerada através do endereço eletrônico. É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular para o qual o candidato irá concorrer;

C. Cópia de RG e CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

D. *Curriculum vitae* comprovado, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);

E. Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

F. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

G. Carta de intenção (Anexo II), explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico: ufpe.br/ppgic - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa;

4.3 Todos os documentos do item 4.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão **“pdf”**. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 4.2.

4.4 Será permitida apenas uma inscrição por mensagem. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar mensagens individuais para cada disciplina.

4.5 O candidato receberá uma mensagem do PPGIC confirmando o recebimento de sua inscrição. A confirmação de inscrição só será enviada para os candidatos cujas inscrições estejam de acordo com os itens 4.2.

5 SELEÇÃO:

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

5.2 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

5.3 O(a) professor(a) responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos candidatos examinados e habilitados.

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições nas disciplinas (apenas via e-mail)	21/02 a 26/02/2024	Último dia (26/02/2024) até às 17h
Divulgação, no site do PPGIC, da relação dos candidatos selecionados.	04/02/2024	A partir das 14h
Matrícula dos candidatos selecionados (Responsabilidade da secretaria do Programa)	05/02 a 07/02/2024	A partir das 8h
Início das aulas do semestre	11/02/2024	Conforme horário da disciplina

Obs.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: ufpe.br/ppgic

6 LOCAL DE MATRÍCULA

6.1 A matrícula será feita de forma on-line, por meio da Plataforma SIGAA, pela secretaria do programa.

6.2 Todas as informações adicionais ou alteração nas datas de início das aulas serão publicadas no site ufpe.br/ppgic

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando estes responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, **por e-mail**. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

7.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada**.

7.3 Não serão homologadas as inscrições:

a) recebidas antes das 00h01 do primeiro dia de inscrição e/ou após às 17h do último dia de inscrição;

b) recebidas em arquivos separados, mesmo que estejam na mesma mensagem de e-mail (toda documentação deve estar em um ÚNICO arquivo na extensão “pdf”);

c) encaminhadas dentro do prazo, mas por engano, para outro e-mail ou endereço de e-mail incorreto (por erro de digitação).

7.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas:

a) no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição;

b) no envio do e-mail, consequentes de queda de energia, de sinal de internet e/ou que provoquem o recebimento após o prazo.

Caruaru, 21 de fevereiro de 2024

ANEXOS:

- I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO
- II - CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
- III - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO – PPGIC
Curso de Mestrado Acadêmico

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2024.1
FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo.

Nome:		
CPF:	RG:	Data Nascimento:
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

Vem requerer inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2024.1** no componente curricular abaixo relacionado, a ser ministrado no 1º semestre letivo de 2024.

Código do componente curricular	Nome do componente curricular	Semestre

Caruaru, de fevereiro de 2024

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO – PPGIC
Curso de Mestrado Acadêmico ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2024.1
CARTA DE INTENÇÃO

Componente Curricular:	Código:
Professor(a):	
Candidato(a):	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	
Data:	Assinatura:

ANEXO III

TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU

1. Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher os campos da seguinte forma:

Unidade Gestora (UG): 153098

Código de recolhimento: 288322

Após o preenchimento, clique em “Avançar”

3. Preencher os campos obrigatórios da seguinte forma:

CNPJ ou CPF do Contribuinte: preencher com o CPF do(a) candidato(a)

Nome do Contribuinte / Recolhedor: preencher com o nome do(a) candidato(a)

Número de referência: 15309830331864

Valor principal: 30,00

Selecione uma opção de geração do documento e clique em “Emitir GRU”